



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

# DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1/2019

Processo Administrativo n.º 1/2019

**OBJETO – Contratação de Serviços de Capacitação Profissional Para Semana Pedagógica.**

**VALOR – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

**DOTAÇÃO –**

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1590; 1600; 1610; 1620; 1630 1640; 1650.

02  
501  
P.J.  
C.J.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av. Walfredo Bitencourt Moraes, 222 ☎ (43) 3266 1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
- Rua Augusto Pereira de Quadros, 200 ☎ (43) 3266-1033  
E-mail: dep\_educ@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

N.º 015/2019

**DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 25/01/2019

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ASSUNTO: SEMANA PEDAGÓGICA**

Vimos através da presente SOLICITAR a Vossa Senhoria a contratação de 02 (dois) profissionais na área de psicologia e psiquiatria para a realização de evento na semana pedagógica das escolas municipais que ocorrerá no dia 05 de fevereiro do corrente, num total de (08) horas.

sendo o que se apresenta para o momento, subscrito-me.

Atenciosamente,

*Recebeu a Senhora Branca da Silva*

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Recebido por:

*Barbara*

*[Signature]*

01.02.19

**WOKSHOP SEMANA PEDAGÓGICA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Proposta de trabalho para a Semana Pedagógica da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no dia 05/02/19:

**Tema Proposto:** Trabalhando as diferenças e semelhanças pessoais.

- ✓ As diferenças individuais e a sala de aula:
- ✓ Como lidar com crianças que apresentam algum transtorno de comportamento, TDAH, TGD e como identificar os sinais e riscos de distúrbios como o déficit de atenção, hiperatividade, transtorno de conduta, problemas de relacionamentos sociais, depressão e ansiedade.

**Objetivo**

Possibilitar aos envolvidos conhecimento sobre os diferentes transtornos de aprendizagem e de comportamento no contexto escolar e formas de lidar com eles.

**Desenvolvimento**

Workshop será realizado no dia 05/02/19, com duração de 8 (oito) horas, pelos sócios-proprietários do Nexo Instituto (Razão Social – Temple & Bulla – Instituto de Psicologia, Psiquiatria e Educação, CNPJ 31.395.797/0001-05):

**João Paulo Bulla Maria – médico psiquiatra – CRM 30.136**

Médico, formado pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc/SC), Psiquiatra, formado pela Residência em Psiquiatria da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba (FEAES/Curitiba), Aperfeiçoamento em Psiquiatria Clínica, pelo Instituto de Psiquiatria da Universidade de São Paulo (USP/SP). Atua como psiquiatra clínico, em consultório particular e, como psiquiatra de CAPS e Ambulatório, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região (CISVIR/Apucarana).

**Giuliana Carmo Temple – psicóloga – CRP 08/15739**

Psicóloga, formada pela Universidade Estadual Paulista (UNESP/Bauru); mestre em Psicologia Escolar e Desenvolvimento Humano e, especialista em Psicologia e Educação pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP/SP); especializanda em Psicologia Junguiana pelo Instituto Junguiano de Ensino e Pesquisa (IJEP/SP). Atua como

Centro Empresarial Jardim Jul – Sala 1511 – Rua João Wyclif, 111 – Gleba Palhano  
CEP 86050-450 – Londrina PR – Fone: 43 3351-5770 – 43 99150-2564

psicóloga clínica em consultório particular, desde 2002. Docente de graduação desde 2004. Docente de pós-graduação lato sensu, desde 2010.

**Recursos Materiais que serão utilizados**

( x ) Datashow    ( x ) Papel Sulfite    (   ) Lápis de Cor    ( x ) Canetas    (   )  
Pinceis  
( x ) Canetão para escrita em cartazes    ( x ) Som    ( x ) Microfones    (   ) Papel Kraft

Demais Materiais: Cartolinas (15)

Orçamento: R\$ 2.300,00 (já incluídas as despesas de viagem – combustível e pedágio)

Agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição.

Londrina, 16 de janeiro de 2019.

**TEMPLE & BULLA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA,  
PSIQUIATRIA E EDUCAÇÃO LTDA**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

**GIULIANA CARMO TEMPLE**, brasileira, maior, solteira, psicóloga, natural de São Carlos - SP, nascida em 12/02/1978, portadora da cédula de identidade RG nº 32.186.891-2/SESP-SP, inscrita no CPF (MF) 287.192.648-44, e registro no Conselho Regional de Psicologia do Paraná nº CRP 08-15739, residente e domiciliada na Avenida José Gabriel de Oliveira, 915, Apto. 104, Torre 1, Jardim Aurora, CEP 86047-360, na cidade de Londrina, Estado do Paraná e **JOÃO PAULO BULLA MARIA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, natural de Londrina - PR, nascido em 16/03/1985, portador da cédula de identidade RG nº 8.224.048-9/SESP-PR, inscrito no CPF nº 044.401.629-59 e registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná nº CRM 30136/PR, residente e domiciliado à Rua Silvio Pegoraro, 599, Apto. 204, Jardim Petrópolis, CEP 86015-490 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, resolvem, por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade empresária limitada mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a denominação de **TEMPLE & BULLA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E EDUCAÇÃO LTDA.** e terá sua sede social na Rua João Wyclif, 111, Sala 1511, 15º Andar, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-450, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e o início de suas atividades será em 01 de setembro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços de psicologia e psicanálise, clínica médica em psiquiatria ambulatorial restrita à consultas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 16:36 SOB Nº 41208881011.  
PROTOCOLO: 184835917 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803658961. NIRE: 41208881011.  
TEMPLE & BULLA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E  
EDUCAÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TEMPLE & BULLA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA,  
PSIQUIATRIA E EDUCAÇÃO LTDA**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

atividades de apoio a educação; cursos, treinamentos, palestras, seminários, presencial e/ou à distância voltados à saúde integral.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas no ato da assinatura do presente contrato, em moeda nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>%</b>	<b>COTAS</b>	<b>VALOR</b>
GIULIANA CARMO TEMPLE	<b>50</b>	10.000	10.000,00
JOÃO PAULO BULLA MARIA	<b>50</b>	10.000	10.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, que recebem poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelos sócios administradores e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 16:36 SOB N° 41208881011.  
PROTOCOLO: 184835917 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803658961. NIRE: 41208881011.  
TEMPLE & BULLA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E  
EDUCAÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TEMPLE & BULLA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA,  
PSIQUIATRIA E EDUCAÇÃO LTDA**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Pela prestação de serviços e no exercício da administração, o (os) administrador(es) terá (ão) direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será determinado de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apuradas.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de quaisquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os respectivos herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(os)



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 16:36 SOB Nº 41208881011.  
PROTOCOLO: 184835917 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803658961. NIRE: 41208881011.  
TEMPLE & BULLA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E  
EDUCAÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TEMPLE & BULLA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA,  
PSIQUIATRIA E EDUCAÇÃO LTDA**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a vendas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os administradores **GIULIANA CARMO TEMPLE** e **JOÃO PAULO BULLA MARIA**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade **TEMPLE & BULLA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E EDUCAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua João Wyclif, 111, Sala 1511, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-450, na cidade de



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 16:36 SOB Nº 41208881011.  
PROTOCOLO: 184835917 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803658961. NIRE: 41208881011.  
TEMPLE & BULLA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E  
EDUCAÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

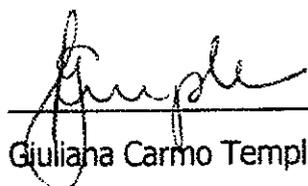
**TEMPLE & BULLA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA,  
PSIQUIATRIA E EDUCAÇÃO LTDA**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

Londrina, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

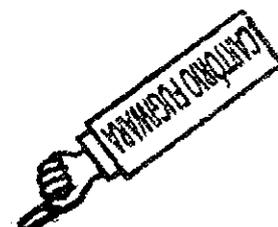
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-** Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Londrina, 20 de agosto de 2018.

  
Giuliana Carmo Temple



  
João Paulo Bulla Maria



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 16:36 SOB N° 41208881011.  
PROTOCOLO: 184835917 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803658961. NIRE: 41208881011.  
TEMPLE & BULLA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E  
EDUCAÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDINA**  
 Rua...  
 Cep: 83022-900, Londrina - PR, Fone: (41) 3243-0940

Selo Digital N° 08VWZ.MDUVY.IINRC-MN2XLEIAY  
 Valda esse selo em <http://funsig.par.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **JOAO PAULO BULLA MARIA (76201)**, \*0037-801670\*, Dou fe. Londrina-Parana  
 24 de agosto de 2018 - 12:35:18h.

Em Teste: Mauro Hiroshi Fujiwara Tabelião de Verdade

Emolumentos: R\$9,41 (VRC) e R\$6,00 Selo Functem R\$0,00  
 Entradas: R\$2,00, FASEP: R\$0,00

**TABELIONATO FUGIWARA**  
 Mauro Hiroshi Fujiwara  
 Tabelião  
 Tabelionato de Notas de Londrina

**Cartório Sardi - 9º Tabelionato de Notas de Londrina - PR**  
 Rua...  
 Cep: 83022-900, Londrina - PR, Fone: (41) 3243-0940

\* 94Cew.MFDuV.06FA9, Controle: RMXn.6NEeu

Reconheço por verdadeira a assinatura de **GIULIANA CARMO TEMPLE (41355)**, \*0058140\*  
 Dou fe. 23 de agosto de 2018 - 15:28:58h.

Luciana Salvador - Escrevente

**CARTÓRIO SARDI**  
 9º Serviço Notarial  
 Enlto Sardi - Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 16:36 SOB N° 41208881011.  
 PROTOCOLO: 184835917 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803658961. NIRE: 41208881011.  
 TEMPLE & BULLA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E EDUCAÇÃO  
 LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 31/08/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31395797/0001-05  
**Razão Social:** TEMPLE E BULLA INST PSCOLOGIA PSIQUIATRI  
**Endereço:** RUA JOAO WYCLIF 111 SALA 1511 / GLEBA PALHANO / LONDRINA / PR / 86050-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2019 a 23/02/2019

**Certificação Número:** 2019012502111494477473

Informação obtida em 01/02/2019, às 11:26:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TEMPLE & BULLA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E EDUCACAO LTDA**  
**CNPJ: 31.395.797/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:19 do dia 04/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2019.

Código de controle da certidão: **FE8F.748D.2CE8.DD45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.395.797/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/08/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TEMPLE &amp; BULLA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E EDUCACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NEXO - INSTITUTO DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E EDUCACAO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO WYCLIF</b>	NÚMERO <b>111</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1511 - 15 ANDAR</b>
CEP <b>86.050-450</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GLEBA FAZENDA PALHANO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3351-5770</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/08/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/02/2019** às **11:27:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019437553-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.395.797/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **01/06/2019** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEMPLE & BULLA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E  
EDUCACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.395.797/0001-05

Certidão nº: 167127291/2019

Expedição: 01/02/2019, às 15:25:46

Validade: 30/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **TEMPLE & BULLA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E  
E D U C A C A O L T D A**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

**31.395.797/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1189459/ 2019

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**TEMPLE & BULLA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E EDUCAÇÃO LTDA**  
CPF/CNPJ: 31.395.797/0001-05

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 01 de fevereiro de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
3ZH3W09St0XR

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

) REGINALDO FRANCISCO DA SILVA  
(RGS ACESSORIA E TREINAMENTOS)  
CNPJ 21358182000147  
RUA ADELINA DA SILVA RIBEIRO, 70  
86360-000 BANDEIRANTES - PARANÁ

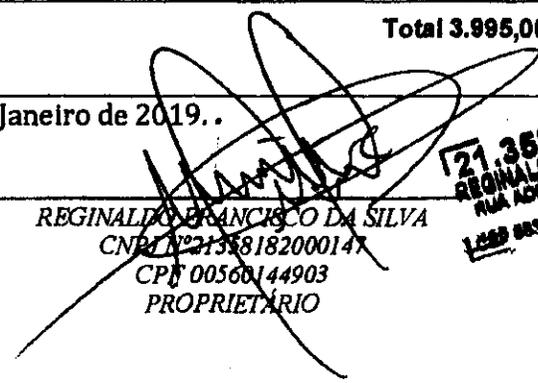
**ORÇAMENTO**

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços WOKSHOP SEMANA PEDAGÓGICA do Município de NOVA SANTA BÁRBARA - PR

CONFORME SEGUE:

Item	Descrição das atividades	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
1	<b>WOKSHOP SEMANA PEDAGÓGICA</b>  <i>Docentes:</i> 60 (professores efetivos) e 12 (professores contratados) <i>Data para o Evento:</i> 05/02/2019 <i>Carga Horária:</i> 08 (oito) horas <i>Tema Proposto:</i> Trabalhando as diferenças e semelhanças pessoais. ✓ As diferenças individuais e a sala de aula; ✓ Como lidar com crianças que apresentam algum transtorno de comportamento, TDAH, TGD e como identificar os sinais e riscos de distúrbios como o déficit de atenção, hiperatividade, transtorno de conduta, problemas de relacionamentos sociais, depressão e ansiedade.	01	R\$ 3.995,00	R\$ 3.995,00
<b>Total 3.995,00</b>				

Validade da Proposta: 60 dias partir de 22 de Janeiro de 2019..

  
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA  
CNPJ Nº 21358182000147  
CPF 00560144903  
PROPRIETÁRIO

21.358.182/0001-47  
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA  
RUA ADELINA DA SILVA RIBEIRO 70  
86360-000 BANDEIRANTES - PR



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA 00560144903

### Nome do Empresário

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA

### Nome Fantasia

RSG TREINAMENTOS

### Capital Social

1,00

### Número Identidade

71466450

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

005.601.449-03

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/11/2014

## Números de Registro

### CNPJ

21.358.182/0001-47

### NIRE

41-8-0285411-1

## Endereço Comercial

### CEP

86360-000

### Logradouro

RUA ADELINA DA SILVA RIBEIRO

### Número

70

### Bairro

CELSO FONTES

### Município

BANDEIRANTES

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

06/11/2014

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

### Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

### Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de música,  
independente

85.92-9/03 - Ensino de música

Professor(a) particular,  
independente

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Promotor(a) de eventos,  
independente

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Instrutor(a) de arte e cultura em  
geral, independente

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Instrutor(a) de idiomas,  
independente

85.93-7/00 - Ensino de idiomas

Instrutor(a) de artes cênicas,  
independente

85.92-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

Fotógrafo(a) independente

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Instrutor(a) de informática,  
independente

85.99-6/03 - Treinamento em informática

Filmador(a) independente

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

Guarda-costas

80.11-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

Animador(a) de festas

93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas

independente	anteriormente
Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente	73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Personal Trainer	93.13-1/00 - Atividades de condicionamento físico
Digitador(a) independente	82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Arquivista de documentos	82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME91755426

**Número do Identificador**  
21358182000147

**Data de Emissão**  
23/01/2019

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21358182/0001-47  
**Razão Social:** REGINALDO FRANCISCO DA SILVA 00560144903  
**Nome Fantasia:** RSG TREINAMENTOS  
**Endereço:** RUA ADELINA DA SILVA RIBEIRO P 70 / CELSO FONTES /  
BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/01/2019 a 20/02/2019

**Certificação Número:** 2019012203234208833543

Informação obtida em 01/02/2019, às 11:28:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REGINALDO FRANCISCO DA SILVA 00560144903**  
**CNPJ: 21.358.182/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:29 do dia 24/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2019.

Código de controle da certidão: **18C1.1C8E.228A.8106**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.358.182/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/11/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REGINALDO FRANCISCO DA SILVA 00560144903</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RSG TREINAMENTOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b> <b>85.93-7-00 - Ensino de idiomas</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R ADELINA DA SILVA RIBEIRO</b>		NÚMERO <b>70</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CELSO FONTES</b>	MUNICÍPIO <b>BANDEIRANTES</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>reginaldosus@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(43) 9936-4297</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/02/2019 às 11:29:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

**Studio UP**

**STUDIO UP CURSOS**  
**PAULO ROBERTO MOREIRA EPP**  
**CNPJ 11.214.840/0001-73**  
**Rua: João Henrique Jaqueta nº10**  
**Jardim dos Pioneiros**  
**Email: paul\_ozjr@hotmail.com**  
**www.studioupcursos.com**  
**Fone: (43) 991266165**  
**Cornélio Procópio-Paraná**

Ao Município de NOVA SANTA BÁRBARA - PR.

Orçamento:

Item	Descrição das atividades	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
1	<p><b><u>WOKSHOP SEMANA PEDAGÓGICA</u></b></p> <p><i>Docentes:</i> 60 (professores efetivos) e 12 (professores contratados)  <i>Data para o Evento:</i> 05/02/2019  <i>Carga Horária:</i> 08 (oito) horas  <i>Tema Proposto:</i> Trabalhando as diferenças e semelhanças pessoais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ As diferenças individuais e a sala de aula;</li> <li>✓ Como lidar com crianças que apresentam algum transtorno de comportamento, TDAH, TGD e como identificar os sinais e riscos de distúrbios como o déficit de atenção, hiperatividade, transtorno de conduta, problemas de relacionamentos sociais, depressão e ansiedade.</li> </ul>	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
				<b>Total 2.800,00</b>

CORNÉLIO PROCÓPIO 21 DE JANEIRO DE 2019

**PAULO ROBERTO MOREIRA**  
**GERENTE ADMINISTRATIVO**

**11.214.840/0001-73**  
**PAULO ROBERTO**  
**MOREIRA - EPP**  
 Rua João Henrique Jaqueta, 10  
 Jd Pioneiros - CEP 86300-000  
 Cornélio Procópio - PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

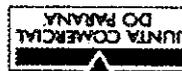
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		41106638606	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		PAULO ROBERTO MOREIRA	
NACIONALIDADE	BRASILEIRA	ESTADO CIVIL	CASADO(A)
SEXO	Masculino	REGIME DE BENS (se casado)	Comunhão Parcial
FILHO DE (pai)	JOÃO BATISTA MOREIRA		
IDENTIDADE (matrão)	LUZIA PINTO MOREIRA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	28/12/1978	IDENTIDADE (matrão)	69128211
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - conforme no caso de menor)	XXX		
DOMICILIADO NA (LOCALIDADE - rua, av, etc)	RUA ARMANDO MICHELATO		
COMPLEMENTO	BAIRRO/CELSO	CEP	86300-000
MUNICÍPIO	CONFORTUNATO SIBIM		
Correio Protopio	UF	PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
PAULO ROBERTO MOREIRA - ME			
LOCALIDADE (rua, av, etc)			
RUA QUINTINO BOCALUVA			
COMPLEMENTO	BAIRRO/CELSO	CEP	86300-000
MUNICÍPIO	CENTRO		
Correio Protopio	UF	PR	
PAÍS	BRASIL		
COMUNICADO ELETRÔNICO (E-MAIL)	paul_ozjr@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$	1.000,00		
CONDICION DE ATIVIDADE ECONÔMICA	TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, APOIO ADMINISTRATIVO, CONSULTORIA EM		
Atividade Principal	8599699		
Atividade Secundária	8550302, 8591100, 8592901, 8592902, 8592903, 8592999, 8593700, 8599603, 8599604, 8599605, 8650005, 8660700		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	03/11/2009		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	11.214.840/0001-25		
DATA ASSINATURA	21/11/2017		
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DEFERIDO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE	AUTENTICAÇÃO		
PR1170001272445			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 15:53 SOB Nº 2017522364.  
 PROTOCOLO: 177522364 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704545982. NIRE: 41106638606.  
 PAULO ROBERTO MOREIRA ME  
 Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/11/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11214840/0001-73  
**Razão Social:** PAULO ROBERTO MOREIRA  
**Endereço:** RUA JOSE DA COSTA GUSMAO 271 CASA / CJ FLORENCIO REBOLH /  
CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2019 a 27/02/2019

**Certificação Número:** 2019012902562520313279

Informação obtida em 01/02/2019, às 11:36:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULO ROBERTO MOREIRA**  
**CNPJ: 11.214.840/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:32:53 do dia 01/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2019.

Código de controle da certidão: **F666.4DBA.6864.52C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.214.840/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/10/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PAULO ROBERTO MOREIRA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b> <b>85.92-9-01 - Ensino de dança</b> <b>85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>85.93-7-00 - Ensino de idiomas</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO HENRIQUE JAQUETA</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DOS PIONEIROS</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PAUL_OZJR@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3524-1693</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/10/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/02/2019 às 11:36:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.214.840/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/10/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PAULO ROBERTO MOREIRA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b> <b>86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares</b> <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b> <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO HENRIQUE JAQUETA</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DOS PIONEIROS</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PAUL_OZJR@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 3524-1693</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/10/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

emitido no dia 01/02/2019 às 11:36:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 01/02/2019.

**De: Prefeito Municipal****Para: Setor de Licitações**

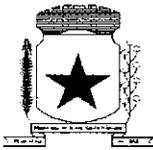
Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Sra. Cleide Moreira Branco da Silva, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a contratação de profissionais na área de psicologia e psiquiatria para realização de evento na Semana Pedagógica, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Estado do Paraná**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 01/02/2019.

De: **Departamento de Licitações**Para: **Departamento de Contabilidade**Assunto: **Contratação de profissionais para realização de evento na Semana Pedagógica.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a contratação de profissionais na área de psicologia e psiquiatria para realização de evento na Semana Pedagógica, conforme solicitação da Sra. Cleide Moreira Branco da Silva, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 01/02/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação de profissionais na área de psicologia e psiquiatria para realização de evento na Semana Pedagógica, conforme solicitação da Sra. Cleide Moreira Branco da Silva, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;  
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1590; 1600; 1610; 1620; 1630 1640; 1650.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 01/02/2019.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações  
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 01/02/2019.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a contratação de profissionais na área de psicologia e psiquiatria para realização de evento na Semana Pedagógica, num valor máximo previsto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;  
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1590;  
1600; 1610; 1620; 1630; 1640; 1650.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná**Parecer jurídico**

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: possibilidade da adoção de dispensa de licitação para contratação de serviços de capacitação profissional para a semana pedagógica.

Encerram-se os presentes autos em solicitação da possibilidade da adoção de dispensa de licitação para contratação de serviços de capacitação profissional para a semana pedagógica, em uma contratação com valor máximo previsto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme requerido e fundamentado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

É o relatório.

Analisando a documentação que nos foi remetida, se percebe a constância dos seguintes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

documentos: pedido, com especificação e justificativa, da Secretaria Municipal a ser beneficiária com a pretensa contratação; indicação de dotação orçamentária e parecer contábil emitidos pelo Departamento competente do Município; autorização administrativa e cotações de preços.

Pelas cotações de preços, vê-se que o valor da contratação não supera o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), pelo que há expressa autorização legal no que diz respeito à possibilidade de uso da dispensa, conforme dispõe o art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93; *in verbis*:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*[...]*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

Ou seja, a licitação é dispensável, para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23, o que dá, em miúdos, o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Por expressa autorização legal, esta Procuradoria acena favorável à adoção da dispensa.

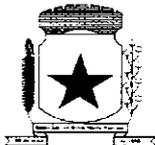
Mais comentários, cabe enfatizar que a dispensa em voga cuida do valor da contratação, diferentemente dos outros casos dos outros incisos do art. 24. A economicidade é, em suma, o fundamento (a *ratio*) da referida dispensa. Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá.

Nesse ponto, passamos a palavra do Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado<sup>1</sup>, que a respeito do tema em apreço profere o lúcido comentário:

*"Nesses casos, o legislador entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se justificaria a realização de licitação em face do valor da futura contratação. É sabido que a realização de licitação gera ônus para a Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria seus benefícios".*

---

<sup>1</sup> Furtado, Lucas Rocha. *In Curso de Licitações e Contratos Administrativos: Teoria, Prática e Jurisprudência*, São Paulo, Atlas, 2001, p. 70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

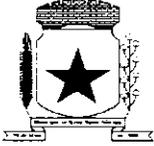
Ao passo que economia se relaciona, outrossim, com eficiência, também princípio jurídico aplicável à Administração Pública.

Desde já, anoto a necessidade de abertura de um procedimento licitatório para balizar próximas contratações com o mesmo objeto, em vista que a dispensa licitatória demanda urgência, e o que (com a feitura de licitação) expõe organização administrativa.

Ainda, não é demais lembrar que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais de licitação e contratos, bem como todo o rito da Lei n. 8.666/93.

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, que determina a consultoria do órgão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

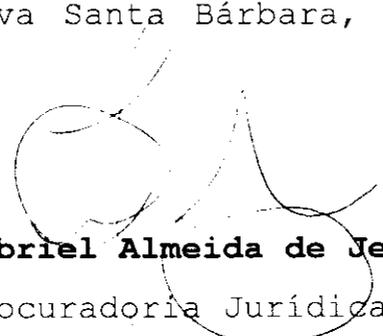
jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

É emitido parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 1º de fevereiro de 2019.



**Gabriel Almeida de Jesus**

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

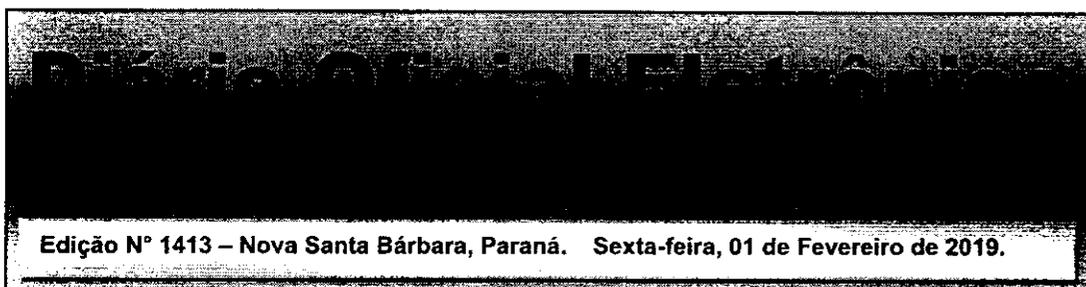
## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **Nº 1/2019**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **1/2019**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA SEMANA PEDAGÓGICA**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **01/02/2019**.

  
**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL



Poder  
Executivo

Ano VI

IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de  
abril de 2013.

Edição Nº 1413 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Sexta-feira, 01 de Fevereiro de 2019.

**I - Atos do Poder Executivo**  
**PORTARIA Nº 27/2019**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

**EXONERAR**

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Vilma Aparecida dos Santos**, portadora do RG nº 6.166.345-2, CPF nº 026.976.659-60, do cargo de Coordenador Municipal Educacional com gratificação estabelecida nas leis Municipais nº 588/2011 e 666/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de Fevereiro de 2019.

*Eric Kondo*  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 028/2019**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

**EXONERAR**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Sra. **LIGIA BARBARA MEIRA SANTANA**, portadora do RG nº 9.588.636-1 SSP/PR e CPF nº 057.664.349-10, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme informação do CMDCA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de Fevereiro de 2019.

*Eric Kondo*  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 029/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Conselho Tutelar é órgão essencial para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura dos Municípios e das regiões administrativas do Distrito Federal, resolve:

**NOMEAR:**

Art. 1º- Fica nomeada a Sr.ª **SHEILA DA SILVA SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.531.029-1 SESP/PR e CPF nº 255.755.188-09; para exercício do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR** (Titular) em face do processo eletivo de escolha ocorrido em outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de Fevereiro de 2019.

*Eric Kondo*  
Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 1/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA SEMANA PEDAGÓGICA**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 01/02/2019.

*Eric Kondo*  
PREFEITO MUNICIPAL


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	1/2019
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Serviços de Capacitação Profissional Para Semana Pedagógica
Dotação Orçamentária*	0600212361021020160090390000
Preço máximo/Referência de preço - RS*	4.000,00
Data Publicação Termo ratificação	01/02/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação:
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 4271512958 (Logout)

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

### Extrato resumido de publicação

2º Termo aditivo ao Convênio n. 001/2017, celebrado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, com vistas à operacionalização das ações de assistência farmacêutica do SUS no Município.

Objeto: Acréscimo do valor de R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais) ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R\$ 16.675,00 (dezesesseis mil e seiscentos e setenta e cinco reais), a serem depositadas até o dia 05 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro/2019, conforme Plano de Aplicação.

De igual forma, prorrogação da vigência do convênio por doze meses, a contar da data de assinatura do aditivo.

Nova Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2019.

**Eric Kondo - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 27/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve: EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. Vilma Aparecida dos Santos, portadora do RG nº 6.166.345-2, CPF nº 026.976.659-60, do cargo de Coordenador Municipal Educacional com gratificação estabelecida nas leis Municipais nº 588/2011 e 686/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de Fevereiro de 2019.

**Eric Kondo - Prefeito Municipal**

### PORTARIA N.º 028/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve: EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Sra. LIGIA BARBARA MEIRA SANTANA, portadora do RG nº 9.588.636-1 SSP/PR e CPF nº 057.664.349-10, do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme informação do CMDCA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de Fevereiro de 2019.

**Eric Kondo - Prefeito Municipal**

### PORTARIA N.º 029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Conselho Tutelar é órgão essencial para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura dos Municípios e das regiões administrativas do Distrito Federal, resolve: NOMEAR:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª SHEILA DA SILVA SANTANA, portadora da Cédula de Identidade nº 8.531.029-1 SESP/PR e CPF nº 255.755.188-09, para exercício do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR (Titular) em face do processo eletivo de escolha ocorrido em outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02/02/2019, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 01 de Fevereiro de 2019.

**Eric Kondo - Prefeito Municipal**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 1/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA SEMANA PEDAGÓGICA, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e

LOTE:  
Lote 00

LOTE:  
Lote 00

LOTE:  
Lote 00  
LOTE:  
Lote 00

LOTE:  
Lote 00

LOTE:  
Lote 00  
LOTE:  
Lote 00  
LOTE:  
Lote 00  
LOTE:  
Lote 00

LOTE:  
Lote 00  
LOTE:  
Lote 00

LOTE:  
Lote 00  
LOTE:  
Lote 00

LOTE:  
Lote 00  
LOTE:  
Lote 00

LOTE:  
Lote 00

LOTE:  
Lote 00  
LOTE:  
Lote 00

LOTE:  
Lote 00  
LOTE:  
Lote 00



Contrato nº 1/2019

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA TEMPLE & BULLA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E EDUCACAO LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA SEMANA PEDAGÓGICA.**

**Referente Dispensa de Licitação n.º 1/2019**

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Dispensa de Licitação n.º 1/2019**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **TEMPLE & BULLA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E EDUCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.395.797/0001-05, com sede na Rua Joao Wyclif, 111 - CEP: 86050450 - Bairro: Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR, neste ato representado pela **Sra. Giuliana Carmo Temple**, inscrita no CPF nº 287.192.648-44, RG nº 321868912, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços de capacitação profissional para semana pedagógica, conforme consta da proposta apresentada na dispensa de licitação n.º 1/2019.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão prestados no dia 05/02/2019, na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, pelos profissionais João Paulo Bulla Maria e Giuliana Carmo Temple e terá duração de 8 (oito) horas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Dispensa de licitação n.º 1/2019 - e seus anexos;
- b) Proposta da **CONTRATADA**, datada de 16 de janeiro de 2019.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.



**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **R\$ 2.300,00, (dois mil e trezentos reais)**.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Dispensa de Licitação n° 1/2018. Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral, sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Função Programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1590	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1600	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1610	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1620	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1630	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1640	06.002.12.361.0210.2016	117	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1650	06.002.12.361.0210.2016	136	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O prazo de vigência do presente contrato é de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir da data de assinatura, ou seja, até **20/03/2019**.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 04/02/2019.

  
Eric Kondo  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**Giuliana Carmo Temple**

Temple &amp; Bulla - Instituto De Psicologia, Psiquiatria e Educação Ltda – Contratada

**Cleide Moreira Branco da Silva**

Secretária de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato

**EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO**

**Referente ao Contrato nº 97/2018 de Empreitada de Obra.**  
**REF.:** Pregão Eletrônico nº 70/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 92.264.472/0001-70, com sede na Rodovia RS 265, S/N KM: 132 - CEP: 96170000 - Bairro: Santa Augusta, São Lourenço do Sul/RS.

**OBJETO:** Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **02/05/2019**.

**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Convênio nº 833031/2016/MAPA.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** **01/02/2019**.

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2017.**

**REF.:** Inexigibilidade de Licitação nº 1/2017.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo** e a empresa **PANCAN & PANCAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.985.266/0001-91, com sede na Rua Getúlio Vargas, 1240, - CEP: - Bairro: Centro, Assaí/PR, neste ato representado pelo **Sr. José Luiz Pançan**.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos na especialidade de pediatria.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Mais **12 (doze) meses** do prazo original, ou seja, até **03/02/2020**.

**VALOR DO ADITIVO:** **R\$ 86.400,00** (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **04/02/2019**.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2019**

**REF.:** Dispensa de Licitação nº 1/2019.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **TEMPLE & BULLA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E EDUCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.395.797/0001-05, com sede na Rua Joao Wyclif, 111 - CEP: 86050450 - Bairro: Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR.

**OBJETO:** Contratação de serviços de capacitação profissional para semana pedagógica.

**VALOR:** **R\$ 2.300,00**, (dois mil e trezentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** **45 (quarenta e cinco) dias**, ou seja, até **20/03/2019**.

**SECRETARIA:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** **04/02/2019**.

**II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**II – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 26/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, Resolve:

**CONCEDER**

**Art. 1º** - Ao Sr. **Gilberto Gomes da Silva**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, matrícula 3232-1, RG nº 5.029.986-4 SSP-PR, lotado na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, **LICENÇA ESPECIAL**, de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2019.

**ERIC KONDO**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 30/2019**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

**NOMEAR**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr.ª **LIGIA BARBARA MEIRA SANTANA**, portadora do RG nº 9.588.636-1 SESP/PR, CPF nº 057.664.349-10, para o Cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com símbolo CC-5, e remuneração estabelecida nas Leis Municipais nº 645/2012, 683/2013 e 749/2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 04 de fevereiro 2019.

**Eric Kondo**  
 Prefeito Municipal

Edição: 1669

## de Nova Santa Bárbara - PR

03/02/2020. VALOR DO ADITIVO: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.  
 RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.  
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.  
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 04/02/2019.

Ípulo de  
 sso de  
 FORMA  
 ENTRO  
 EIRO E  
 ETARIA  
 a pela  
 stência  
 o II, do  
 eferida

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2019 Dispensa de Licitação n.º 1/2019**

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa TEMPLE & BULLA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E EDUCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.395.797/0001-05, com sede na Rua Joao Wyclif, 111 - CEP: 86050450 - Bairro: Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de serviços de capacitação profissional para semana pedagógica. VALOR: R\$ 2.300,00, (dois mil e trezentos reais).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 20/03/2019.  
 SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.  
 RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.  
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.  
 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 04/02/2019.

ublico  
 rrativa  
 ãenhor  
 IRELI,  
 Rosa.

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019****Processo administrativo nº 2/2019**

1.  
 2.  
 3.

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Correspondência Interna de 28 de janeiro de 2019, referente ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para as despesas com a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O CARNAVAL 2019, para suprir as necessidades da Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do conteúdo no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação. Publique-se na forma da Lei, Nova Santa Bárbara, 05 de fevereiro de 2019.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

ublico  
 rativa  
 o seu  
 NTOS  
 sede  
 Roxa.

**PORTARIA Nº 26/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss. da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, Resolve: CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. Gilberto Gomes da Silva, ocupante do cargo de Ajudante Geral, matrícula 3232-1, RG nº 5.029.986-4 SSP-PR, lotado na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, LICENÇA ESPECIAL, de 01 (um) mês, compreendida entre o período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2019.

ERIC KONDO - Prefeito Municipal

3.

**PORTARIA Nº 30/2019**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve: NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª LIGIA BARBARA MEIRA SANTANA, portadora do RG nº 9.588.636-1 SESP/PR, CPF nº 057.664.349-10, para o Cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com símbolo CC-5, e remuneração estabelecida nas Leis Municipais nº 645/2012, 683/2013 e 749/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Nova Santa Bárbara, 04 de fevereiro 2019.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

iblico  
 rativa  
 o seu  
 S E  
 sede  
 strito

1.

iblico

Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

050

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 04/02/2019.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Fiscal do contrato n° 1/2019**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato n° 1/2019, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 1/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de capacitação profissional para semana pedagógica, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtk dos Santos**  
Setor de Licitações

**Cleide Moreira Branco da Silva**

**Data:** 12/02/19

CHEK LIST

## MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 1 / 2019

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Contrato	OK	
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
14.	Encaminhado cópia contato ao fiscal	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019**

Aos 06 de fevereiro de 2019, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 1/2019, registrado em 01/02/2019, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 52, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludtke dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações